



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 20, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO PRÓ INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA E PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso I, alínea c da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes da Sociedade Campo-juliense, abaixo nominados para constituir a Comissão Pró Inventário da Oferta Turística e Plano Municipal de Turismo do Município de Campos de Júlio – MT, ficando assim composta:

- 1) **ABDO EL KADRI** – CPF 465 021 731 – 87
Indicação: Secretaria Municipal de Educação;
- 2) **ALINE TAISSA SILVA MORAES** - CPF 025 213 111 – 89
Indicação: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- 3) **AMILTON DIAS PEREIRA** - CPF 614 269 891 - 72
Representante de ponto com potencial turístico;
- 4) **CELITO MENEGAT** - CPF 014 588 849 – 53
Proprietário de ponto com potencial turístico;
- 5) **CLAUDOMIRO MENDES DA SILVA** – CPF 989 855 821 - 00
Presidente do Conselho de Pastores;
- 6) **DARCI RODRIGO TEIXEIRA** – CPF 904 562 892 – 91
Indicação: Secretaria Municipal de Finanças;
- 7) **DELOIR JOSÉ DE MORAES** – CPF 840 564 289 – 72
Secretário Municipal de Administração;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

- 8) ELIZABETH DA SILVA CARDOSO – CPF 002 692 211 – 82
Secretária Municipal de Comunicação;
- 9) ENOQUE ALENCAR DA SILVA – CPF 389 985 642 – 20
Indicação: Câmara Municipal de Vereadores;
- 10) EVELIN ZANCO MACHADO - CPF 802 343 802 – 68
Representante do ramo de hotelaria;
- 11) FERNANDO MARTINS DA SILVA - CPF. 005 885 011 – 23
Indicação: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- 12) GILSOMAR DE VARGAS VIEIRA – CPF 008 715 370 – 01
Indicação: Departamento de Turismo;
- 13) JACKELINE SILVA DE CARVALHO - CPF 002 141 142 – 52
Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- 14) KETYLIM MARCELA DIAS SILVA – CPF 050.831.821-14
Indicação: ACICA – Campos de Júlio - MT;
- 15) MARINES BRITZKE - CPF 837 485 121 – 04
Representante de ponto com potencial turístico;
- 16) MARINES FINATO - CPF 632 477 981 – 53
Representante do ramo de hotelaria;
- 17) MILTON BORGES PEIXOTO – CPF 313 182 150 – 72
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- 18) NEUZA GOUVÊA MOLEIRO – CPF 751 811 268 – 04
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural;
- 19) RONAIR RAMOS DA SILVA - CPF 874 833 001 – 91
Indicação: Departamento de Esportes;
- 20) STEFANY KATRINE MIRANDA FERNANDES – CPF 046 720 611 – 24
Indicação: CTG Nova Querência.

Art. 2º Compete à Comissão Pró Inventário da Oferta Turística e Plano Municipal de Turismo do Município de Campos de Júlio - MT,

I - Considerar a importância do turismo, uma vez que a chegada de turistas impulsiona a economia local, devido ao consumo de produtos e serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

II - Auxiliar na elaboração de planos de ação, para viabilizar o levantamento de dados para realizar o Inventário da Oferta Turística e Plano Municipal de Turismo;

III - Fomentar parcerias entre a Administração Pública Municipal e o setor privado, com foco no bem-estar social e no desenvolvimento econômico sustentável;

Art. 3º A participação nesta Comissão, não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de Fevereiro 2023.


Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito de Campos de Júlio – MT.

Campo Verde, 13 de fevereiro de 2023.

Gislene J. Lopes – CPL.

**SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 127- CONTRATO 023/2023**

NOMEIA A SERVIDORA JAQUELINE DE SILVA CAMPOS PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE ADESÃO N° 023/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 094 - CONTRATO 011/2023**

NOMEIA A SERVIDORA RENATA HELAYNE PEREIRA ALENCAR PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE ADESÃO N° 011/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO N. 042/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça dos Três Poderes, n° 03, CEP 78840-000, Campo Verde, MT, inscrito no CNPJ no 24.950.495/0002-69, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n°. 906.391-9 SSP/MT e CPF n°. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT; e **G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA**, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o n° 41.083.335/0001-06, com sede na Rua Pernambuco, n° 1.072, Apartamento 101, Centro, CEP 78840-000, cidade de Campo Verde-MT; neste ato por seu titular, o Sr. **Gean Carlos Bernardi da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 124847877 e do CPF n.º 098.318.049-02, inscrita no CREA-PR 192517/D, residente e domiciliada na Rua Goiás, n° 1026, Bairro Alvorada, CEP.: 85.601-070, Francisco Beltrão/PR; **assinam o presente termo de rescisão amigável do Termo de Adesão n° 026/2021** – cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Avaliação Mercadológica de Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Campo Verde para fins de ITBI, Aluguel, Incorporação de bens no patrimônio municipal, Permutas, Dação em Pagamento, desapropriações, leilões, aquisição de imóveis e outros de interesse da Prefeitura Municipal de Campo Verde, da seguinte forma:

Considerando que o termo de adesão n. 042/2022 tem vigência até 12/09/2023,

Considerando que o ofício n. 014/2023/SMFin informa que a empresa solicitou seu descredenciamento nos serviços contratados;

CLÁUSULA 1ª – Pelo presente instrumento fica rescindido o termo de adesão n.º 042/2022, a contar desta data.

CLÁUSULA 2ª – A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à empresa contratada, a rescisão opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA 4ª – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

CLÁUSULA 5ª – O foro eleito é o da Comarca de Campo Verde para dirimir quaisquer questões oriundas do termo de adesão e descredenciamento.

E, por estarem plenamente ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas e Assessoria Jurídica do Município.

Campo Verde-MT, 12 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA	GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA AVALIADOR – CREA-PR 192517-D
---	---

Testemunhas:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO N° 20, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO PRÓ INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA E PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso I, alínea c da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes da Sociedade Campo-juliense, abaixo nominados para constituir a Comissão Pró Inventário da Oferta Turística e Plano Municipal de Turismo do Município de Campos de Júlio – MT, ficando assim composta:

- 1) **ABDO EL KADRI** – CPF 465 021 731 – 87 Indicação: Secretaria Municipal de Educação;
- 2) **ALINE TAISSA SILVA MORAES** - CPF 025 213 111 – 89
Indicação: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- 3) **AMILTON DIAS PEREIRA** - CPF 614 269 891 - 72
Representante de ponto com potencial turístico;
- 4) **CELITO MENEGAT** - CPF 014 588 849 – 53
Proprietário de ponto com potencial turístico;
- 5) **CLAUDOMIRO MENDES DA SILVA** – CPF 989 855 821 - 00
Presidente do Conselho de Pastores;
- 6) **DARCI RODRIGO TEIXEIRA** – CPF 904 562 892 – 91
Indicação: Secretaria Municipal de Finanças;
- 7) **DELOIR JOSÉ DE MORAES** – CPF 840 564 289 – 72
Secretário Municipal de Administração;
- 8) **ELIZABETH DA SILVA CARDOSO** – CPF 002 692 211 – 82
Secretária Municipal de Comunicação;
- 9) **ENOQUE ALENCAR DA SILVA** – CPF 389 985 642 – 20
Indicação: Câmara Municipal de Vereadores;
- 10) **EVELIN ZANCO MACHADO** - CPF 802 343 802 – 68
Representante do ramo de hotelaria;
- 11) **FERNANDO MARTINS DA SILVA** - CPF. 005 885 011 – 23 Indicação: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- 12) **GILSOMAR DE VARGAS VIEIRA** – CPF 008 715 370 – 01

Indicação: Departamento de Turismo;

13) JACKELINE SILVA DE CARVALHO - CPF 002 141 142 – 52

Presidente do Conselho Municipal de Turismo;

14) KETYLIM MARCELA DIAS SILVA – CPF 050.831.821-14

Indicação: ACICA – Campos de Júlio - MT;

15) MARINES BRITZKE - CPF 837 485 121 – 04

Representante de ponto com potencial turístico;

16) MARINES FINATO - CPF 632 477 981 – 53

Representante do ramo de hotelaria;

17) MILTON BORGES PEIXOTO – CPF 313 182 150 – 72

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

18) NEUZA GOUVÊA MOLEIRO – CPF 751 811 268 – 04

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural;

19) RONAIR RAMOS DA SILVA - CPF 874 833 001 – 91

Indicação: Departamento de Esportes;

20) STEFANY KATRINE MIRANDA FERNANDES – CPF 046 720 611 – 24

Indicação: CTG Nova Querência.

Art. 2º Compete à Comissão Pró Inventário da Oferta Turística e Plano Municipal de Turismo do Município de Campos de Júlio - MT,

I - Considerar a importância do turismo, uma vez que a chegada de turistas impulsiona a economia local, devido ao consumo de produtos e serviços;

II - Auxiliar na elaboração de planos de ação, para viabilizar o levantamento de dados para realizar o Inventário da Oferta Turística e Plano Municipal de Turismo;

III - Fomentar parcerias entre a Administração Pública Municipal e o setor privado, com foco no bem-estar social e no desenvolvimento econômico sustentável;

Art. 3º A participação nesta Comissão, não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de Fevereiro 2023.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito de Campos de Júlio – MT.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

N CARRER EIRELI-ME

Rua Desem. Simão Aurelino de Arruda Filho

Várzea Grande / MT

CNPJ: 33.105.231/0001-19

Contato: (65) 3027-5000

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes na Autorização de Fornecimento abaixo:

AF nº 21/2023 – Pregão Eletrônico nº 14/2022

AF nº 4764/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 13 de Fevereiro de 2023.

Elaine T. Moura

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 292/2022.

ESPÉCIE: Prestação de serviços Serviços de conservação

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 292/2022, de forma amigável, a partir de 25.01.2023

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e

FABIO MORAES ALEXANDRE CNPJ 48.018.968/0001-71/ RESCINDIDO Fernando Martins da Silva / Fiscal de Contratos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de Motorista em Transporte de passageiro Escolar.

VIGÊNCIA: 06/01/2023 a 05/01/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e T.T.S. TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ/MF sob o nº 49.368.138/0001-37, CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados que **ADERIU**, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 013/2022, referente a Pregão Eletrônico 013/2022, realizado pelo CONSÓRCIO